



HISTÓRIA DO PENSAMENTO ECONÔMICO, HISTORIOGRAFIA E METODOLOGIA

Marx, lei do valor e capitalismo dependente

Marx, law of value and dependent capitalism

Bruno Prado Prates¹

Luana de Castro Lopes²

Marcela Emediato³

RESUMO: A partir das visões de Karl Marx sobre valor, lucro, preço e produção, é possível analisar as dinâmicas do capitalismo ao redor no mundo e buscar explicações para o capitalismo dependente e suas particularidades, e esse é o argumento central para os autores da Teoria Marxista da Dependência. Com isso, este trabalho buscou explorar os conceitos da lei do valor proposta por Marx, e as particularidades do capital como relação global, evidenciando suas dinâmicas e as relações de subordinação e dependência características dos países periféricos, em especial pelas categorias propostas por Ruy Mauro Marini. Percebe-se que as dinâmicas do capitalismo dependente continuam se desenvolvendo e se manifestam de formas diferentes entre os países, de modo que a constância aparente nas diversas faces da dependência é a impossibilidade de trilhar o mesmo percurso de desenvolvimento dos países centrais.

Palavras-chave: Teoria do valor. Teoria marxista da dependência. Centro-periferia.

ABSTRACT: Based on Karl Marx's views on value, profit, price and production, it is possible to analyze the dynamics of capitalism around the world and seek explanations for dependent capitalism and its particularities, and this is the central argument for the authors of the Marxist Theory of Dependence. Thus, this work sought to explore the concepts of the law of value proposed by Marx, and the particularities of capital as a global relationship, highlighting its dynamics and the relationships of subordination and dependency characteristic of peripheral countries, especially the categories proposed by Ruy Mauro Marini.

¹ Mestrando em Economia no CEDEPLAR na Universidade Federal de Minas Gerais. Email: brunopradobrates@gmail.com

² Graduada em Administração Pública pelo Fundação João Pinheiro. Email: luanadecastrol@gmail.com

³ Graduada em Administração Pública pelo Fundação João Pinheiro. Email: marcelaemediato1@gmail.com



It is noticed that the dynamics of dependent capitalism continue to develop and manifest themselves in different ways between countries, so that the apparent constancy in the different faces of dependence is the impossibility of following the same path of development of the central countries.

Keywords: Theory of value. Marxist theory of dependency. Centre-periphery.

1. Introdução

No pós Segunda Guerra Mundial, o debate sobre desenvolvimento econômico consolidou-se como uma pauta mundial central. Rostow (1956), autor de grande relevância para a implementação e exportação da agenda do desenvolvimento econômico mundial, defendia que, ultrapassados alguns obstáculos iniciais e atingida determinada taxa de investimento produtivo, os países subdesenvolvidos conseguiriam “decolar” para o crescimento autossustentado em duas ou três décadas. Contudo, na prática, o que se observa é que o subdesenvolvimento e o desenvolvimento não são etapas de um processo evolutivo natural, mas sim realidades que, apesar de vinculadas, são distintas e contrapostas (DUARTE e GRACIOLLI, 2007), de forma que não seria possível refazer o caminho de desenvolvimento econômico trilhado pelas potências capitalistas.

No decorrer desses debates, a obra de Karl Marx exerceu importante influência nas tentativas de compreensão da objetivação do capitalismo em meio à realidade periférica, e a apreensão do seu pensamento resultou na Teoria Marxista da Dependência, que oferece uma nova visão sobre a condição de dependência a partir da crítica da economia política. Assim, à luz de conceitos Marxistas como a lei do valor, a taxa geral de lucro, o preço de produção e o lucro extra, autores da Teoria Marxista da Dependência, como Ruy Mauro Marini e Theotônio dos Santos analisam o capitalismo dependente, percorrendo o caminho do mais simples ao mais complexo, evidenciando as dinâmicas e meios utilizados pelas economias dependentes, na busca de maiores taxas de lucro, frente à divisão internacional do trabalho do pós Segunda Guerra, que se mostra extremamente desigual, subordinando o desenvolvimento das economias periféricas.

Dessa forma, o presente trabalho tem como objetivo identificar na obra de Marx elementos utilizados pela Teoria Marxista da Dependência, em especial por Ruy Mauro Marini, para a compreensão do capitalismo dependente e suas particularidades. Nesse



sentido, além da introdução e conclusão, o trabalho é dividido em três seções a primeira resgata a teoria do valor e seus diferentes níveis de abstração, buscando delimitar as determinações mais gerais da produção capitalista; na segunda seção, ressalta-se a forma como apesar da imposição do capital como relação global, Marx já se opunha à noção unilinear da história, considerando a possibilidade de formas distintas de objetivação do capitalismo. Por fim, na última seção, a partir das categorias descobertas por Marx, discute-se as inovações propostas por Marini na elaboração da teoria marxista da dependência - como a superexploração do trabalho - para a compreensão da realidade da dependência em geral.

2. O capital e a lei do valor

Desvendar a dinâmica do valor como estabelecida por Marx é central para a compreensão de sua teoria e, conseqüentemente, sua visão sobre os pontos que estão, tanto no núcleo da produção capitalista, quanto em suas camadas menos abstratas.

Rosdolsky, em “Gênese e estrutura de O capital de Karl Marx” analisa os planos para O Capital escritos em 1857 e 1866 (1865), juntamente aos *Grundrisse* e a parte das *Teorias da Mais-valia* (da parte publicada em 1861-1863), com o objetivo de reconstruir o percursos analítico feito por Marx para a construção de sua crítica da economia política. Logo na Introdução dos *Grundrisse*, de 1857, Marx argumenta que o método da economia política deve ir do “abstrato ao concreto”, do “mais simples ao combinado”, e o concreto exige a “síntese de múltiplas determinações” (MARX, 2011, p. 54). Rosdolsky percebe, a partir disso, que o plano de O Capital mantém essa forma, começando com categorias gerais (valor de troca, dinheiro, preço), para categorias concretas (como trabalho assalariado e propriedade da terra) (ROSDOLSKY, 2001, p. 40). Mesmo com as alterações sofridas do planejamento original aos três volumes, o primeiro publicado por Marx e o segundo e o terceiro editado por Engels, Rosdolsky observa como o processo do “abstrato ao concreto” preserva-se nos 3 volumes, pois Marx começa do “capital em geral” e passa para o exame da concorrência e do sistema de crédito (*Ibidem*, p. 40-50). A análise do “capital em geral”, “capital global da sociedade”, tratada pelo livro I e II, exclui a “ação do capital sobre o capital”, a concorrência e o sistema de crédito, pois, para entender a premissa fundamental do capital, descoberta como a relação entre capital e



trabalho e o papel do mais-valor como motor da produção capitalista, é preciso partir dele, analisar sua produção e o processo de circulação que a complementa (*Ibidem.*, p. 50-52). O capital em geral, portanto, não pode ser considerado uma mera abstração, apesar de sê-la, pois trata de um movimento real de capitais concretos, capta a diferença do capital das demais formas de riqueza que não seria possível de ser investigada caso se partisse da concorrência, onde tudo aparece de forma invertida (*Ibidem.*, p. 51-55). No Livro III, portanto, já tendo sido apresentadas as categorias principais, é ultrapassado o capital em geral, são incorporadas as pluralidades de capitais, a repartição do lucro, o crédito, observando assim, as formas nas quais as tendências gerais e necessárias do Livro I se manifestam na superfície.

A partir dessa compreensão essencial da construção da crítica à economia política elaborada por Marx é possível clarear, também, a compreensão do autor da dinâmica do valor e do capital. Retomando ao significado básico da lei do valor-trabalho na obra de Marx, o termo ‘lei do valor’ aparece diversas vezes em sua crítica da economia política. No Livro I de O capital, Marx a apresenta da seguinte forma:

A lei do valor das mercadorias determina quanto do tempo total de trabalho disponível a sociedade pode gastar na produção de cada tipo particular de mercadoria. Mas essa tendência constante das diferentes esferas de produção de se pôr em equilíbrio é exercida apenas como reação contra a constante supressão desse mesmo equilíbrio. A regra a priori e planejadamente seguida na divisão do trabalho no interior da oficina atua na divisão do trabalho no interior da sociedade apenas a posteriori, como necessidade natural, interna, muda, que controla o arbítrio desregrado dos produtores de mercadorias e pode ser percebida nas flutuações barométricas dos preços do mercado (MARX, 2013, p. 430).

Não é possível deixar de destacar a forma aprofundada em que a lei do valor é analisada por Isaak Rubin (1980), para o qual a compreensão do valor enquanto fenômeno complexo deve concebê-lo em três aspectos principais: magnitude, forma e substância. Ou, por outra: i - “como um regulador da distribuição quantitativa do trabalho social”; ii - “como uma expressão das relações sociais de produção entre as pessoas”; e iii - “como uma expressão do trabalho abstrato” (RUBIN, 1980, p. 90).

O autor destaca que, na economia mercantil, constituída por produtores de mercadoria isolados e formalmente independentes, a distribuição do trabalho entre os ramos da produção é um “mar de movimentos flutuantes”, que impedem que seja observado o equilíbrio na distribuição do trabalho entre os vários ramos de produção que



conseguem regular os preços do mercado (*Ibidem.*, p. 79-93). O equilíbrio, entretanto, é uma abstração teórica necessária para entender a troca de produtos com base em seus valores feita por diferentes ramos de produção, ou seja, há uma troca baseada em um nível médio dos preços (o valor é equivalente ao preço), que “não correspondem aos movimentos reais dos preços concretos de mercado, mas os explicam” (*Ibidem.*, p. 93) e é essa formulação teórica abstrata em que consiste a lei do valor e por isso ela “é a lei de equilíbrio da economia mercantil” (1980, p. 82). Como esses movimentos da economia ocorrem, na realidade, por meio de desequilíbrios - ora superprodução, ora subprodução -, observam-se desvios dos preços de mercado em relação aos valores (RUBIN, 1980, p. 79-80). Esses desvios, entretanto, possuem o valor como referência e mecanismo para garantir seu funcionamento, fazendo com que a forma-preço já contenha “em si a possibilidade de incongruência quantitativa entre o preço e a magnitude do valor” (*Ibidem.*, p. 93). É necessário ressaltar que ao analisar o “capital em geral”, nos livros I e II, Marx pressupõe que os valores sejam quantitativamente iguais aos preços, o que, no livro III, ao analisar a pluralidade de capitais, a divisão do lucro e seu funcionamento mediante a concorrência, é deixado de lado.

Com o desenvolvimento do modo de produção capitalista, o capital aparece como se ele mesmo fosse produtor e criador de valor. Com a circulação sendo responsável pela realização do mais-valor, o processo de produção é deixado de lado e o capitalista passa a considerar que a realização do mais-valor equivale à sua criação. Ao olhar para a produção, Marx desvela a transformação do dinheiro em capital, envolvendo a criação do valor, que ocorre ao mesmo tempo dentro e fora do processo de circulação. Para que isso aconteça é preciso que “a troca de equivalentes seja o ponto de partida” (MARX, 2013, p.241), uma vez que o capitalista precisa comprar mercadorias e não pode simplesmente vendê-las acima de seu valor, ele precisa de uma mercadoria capaz de criar valor após ser usada. A mudança de dinheiro em capital:

“[...] tem, portanto, de ocorrer na mercadoria que é comprada no primeiro ato D-M, porém não em seu valor, pois equivalentes são trocados e a mercadoria é paga pelo seu valor pleno. Desse modo, a mudança só pode provir de seu valor de uso como tal, isto é, de seu consumo. Para poder extrair valor do consumo de uma mercadoria, nosso possuidor de dinheiro **teria de ter a sorte de descobrir no mercado, no interior da esfera da circulação, uma mercadoria cujo próprio valor de uso possuísse a característica peculiar de ser fonte de valor, cujo próprio consumo fosse, portanto, objetivação**



de trabalho e, por conseguinte, criação de valor. E o possuidor de dinheiro encontra no mercado uma tal mercadoria específica: a capacidade de trabalho, ou força de trabalho” (MARX, 2013, p. 242, grifos nossos).

Não há uma burla na troca de equivalentes. O capitalista paga o preço integral da força de trabalho, das matérias primas e do demais necessário para o processo de produção. Entretanto, a forma-salário sob a qual ocorre a contratação do trabalhador consegue esconder a divisão entre tempo de trabalho pago e o não-pago, entre produção de valor e a produção de mais-valor, pois o trabalhador recebe após já ter trabalhado, passando a impressão de que é pago pelo trabalho que é realizado e não pelo preço da força de trabalho. O lucro, assim como o salário, possui a capacidade de apagar o trabalho não pago e inverter ainda mais a centralidade da produção e da exploração centrais na produção do valor. Isso acontece, principalmente, pelo lucro parecer ser gerado na circulação, enquanto, na verdade, "o lucro é a forma de manifestação do mais-valor, tendo este de ser revelado mediante a análise daquele” (MARX, 2017, p. 71).

A taxa de lucro ($l=m/C$) tem como determinações principais a taxa de mais-valor (m) e a composição orgânica do capital (c/v). Com a diversidade da composição orgânica dos capitais investidos em diferentes ramos da produção, com maior investimento seja em capital constante (c), seja em capital variável (v), esses capitais produzem taxas muito diferentes de mais-valor, criando a expectativa de que se encontre, também, taxas muito distintas de lucro. A relação entre a taxa de lucro ($l'=m/(c+v)$) e a composição orgânica do capital (c/v) é inversa, o que significa dizer que, conforme reduz a proporção de trabalho vivo, ou capital variável (v), em relação ao trabalho morto, ou capital constante (c), reduz também a taxa de lucro. Esse fenômeno é consequência direta da lei do valor, que estabelece que apenas o trabalho vivo é capaz de criar valor novo.

Por força da concorrência, o mais-valor é distribuído no conjunto de todas as esferas da produção de forma proporcional à grandeza de cada capital. Assim, o capitalista individual resgata apenas uma “alíquota do capital social total empregado na produção total, em média, durante certo intervalo de tempo” (MARX, 2017, p. 183). Com isso, o lucro agregado ao preço de custo (k) passa a não ser determinado pelos limites da criação do valor que ocorre dentro da esfera particular da produção, mas pelo contrário, é determinado de maneira totalmente exterior, pela taxa geral de lucro (l'), que corresponde a uma taxa média. Ao preço resultante do preço de custo ($k=c+v$) acrescido da taxa geral



de lucro (l') chamamos *preço de produção* ($k+kl'$), que representa o centro gravitacional dos preços de mercado – obtidos a partir da oscilação da oferta e da demanda. É possível observar que ao considerar apenas o preço de custo (k) da mercadoria, a quantidade de trabalho não-pago nela contido não é considerado, ao passo que o preço de produção considera o trabalho pago, contabilizado por pelo capital variável (v), e apenas uma parcela de trabalho não-pago, que é incorporada por meio da taxa geral de lucro (l') e é independente da esfera individual da produção, pois passa pelo nivelamento médio do capital social (Ibidem., p. 199). Segundo Marx:

“A relação entre o preço de produção de uma mercadoria e seu valor está exclusivamente determinada pela proporção entre a parte variável do capital com a qual é produzida e a parte constante deste último, ou seja, pela composição orgânica do capital que a produz” (MARX, 2017, p. 819).

Disso se segue que aqueles capitais individuais menos produtivos, ou seja, aqueles que desembolsam mais em salários (capital variável) do que é habitual no caso do capital social médio, o valor irá se encontrar acima do preço do produção (Ibidem., p. 819). Ao contrário, com os capitais mais desenvolvidos e produtivos é possível observar que o valor das mercadorias produzidas está abaixo de seu preço de produção, o que permite, também, associar uma produção de composição mais elevada a um desenvolvimento da força produtiva acima do nível médio (Ibidem., p. 820). Ressalta-se que essa metamorfose dos valores em preço de produção por meio da formação da taxa geral de lucro tem como pressuposto a movimentação livre entre esferas de produção para as partes autônomas do capital social, ou seja, pressupõe-se a livre concorrência, a ausência de barreiras de entrada (Ibidem., p.822).

A taxa geral de lucro pouco diz sobre os lucros individuais, que podem estar acima ou abaixo da média. Quando há igualdade entre oferta e demanda, mercadorias que possuem um valor individual inferior ao valor de mercado (ou preço de produção) realizam um “mais-valor ou lucro extraordinário”. Por outro lado, quando o valor individual de uma mercadoria está acima do valor de mercado, parte do mais-valor nela contido não se realizará (MARX, 2017, p. 212-213). Dessa forma, os capitais individuais que produzem melhores condições em cada esfera particular da produção conseguem obter *lucros extras*, uma vez que a concorrência impõe o mesmo preço a mercadorias da



mesma espécie, mesmo que tenham preços de custo e, conseqüentemente, condições de produção muito distintas (MARX, 2017).

Sendo assim, o que Marx chama de desenvolvimento das forças produtivas, que podemos, aqui, interpretar resumidamente como a elevação da produtividade do trabalho, faz com que a composição orgânica do capital tenda a crescer. É assim que, ao supor a taxa de mais-valor como constante, Marx descobre a *lei da queda tendencial da taxa de lucro*. Para evitar a perda de lucratividade, o capital precisa, portanto, lançar mão de mecanismos contra-arrestantes, que possam amenizar ou anular esta lei de tendência. Veremos a seguir que o funcionamento da lei do valor em âmbito global implica dinâmicas distintas entre modalidades de capitalismo nacionais. Os meios utilizados para alcançar maiores taxas de lucro (evitando ficar abaixo da média) dependem de condições particulares, e a capacidade de obter lucro extra está condicionada por uma divisão internacional do trabalho extremamente desigual.

3. Relações globais e particularidades nacionais

Ainda que confinado na Biblioteca de Londres, munido de imensa quantidade de referências principalmente sobre o capitalismo inglês, Marx parece ter insistido em conceber o capital como uma relação de produção global. O capital, por definição, busca sempre sua própria valorização, garantida por um processo contínuo de expansão. Essa expansão pode integrar e subordinar formas diversas de exploração, dando origem, de maneira desigual e combinada, a uma variedade de capitalismo marcados pela particularidade nacional.

Em *O Capital*, Marx (1867) relaciona a Revolução Industrial inglesa com a conquista de novos mercados, associando essa expansão à criação de “uma nova divisão internacional do trabalho”. Esta, segundo o autor, “transforma uma parte do globo terrestre em campo de produção preferencialmente agrícola voltado a suprir as necessidades de outro campo, preferencialmente industrial” (*Ibidem.*, p. 523). Mais do que um fenômeno contingente, o colonialismo é, portanto, elemento constitutivo do desenvolvimento capitalista. Essa constatação afasta de Marx uma abordagem autocêntrica, qual seja, que trate a crítica da economia política como restrita à Inglaterra e separada da realidade colonial (PRADELLA, 2017). Segundo Pradella, Adam Smith



entendia a história da agressão colonial como um desenvolvimento da história universal, uma lei natural. Marx, por outro lado, se opunha a Smith ao rejeitar uma compreensão unilinear do desenvolvimento do capitalismo, rompendo, também, com concepções eurocêntricas da história (*Ibidem.*, p. 157).

Convém lembrar que Marx entendia o colonialismo como um fenômeno que desnuda o “barbarismo inerente à civilização burguesa” e, coerentemente com essa visão, adotou ao longo da vida firmes posições anticoloniais. Ilustrativa dessas posições é a defesa do Levante Sepoy (1857), na Índia, e da Revolução Taiping (1850-1864), na China. Ambos os eventos foram considerados pelo autor de *O capital* como um levante das “grandes nações asiáticas” contra a dominação colonial (MARX, 1986, p. 298). Essa orientação de Marx aos países aqui entendidos como periféricos foi amplamente estudada por Anderson (2016), que faz um balanço das posições do autor sobre a China, Índia, Irlanda, Polônia, Rússia e os EUA durante a Guerra Civil, ocasião em que Marx se colocou fortemente contra a escravidão, e foi importante motivação para o surgimento da Associação Internacional dos Trabalhadores.

Não é de se estranhar que essa adesão à causa anticolonial tenha influenciado na redação da crítica da economia política. Em verdade, as leis gerais do capital devem ser entendidas em escala global. Elas são, em um só tempo, causa e consequência do colonialismo, do imperialismo, da violenta expansão do capital para novos territórios. A concentração e centralização de capital; o exército industrial de reserva; a lei do empobrecimento relativo da classe trabalhadora; a lei da queda tendencial da taxa de lucro; e a lei do valor são alguns exemplos de tendências constitutivas da produção capitalista que não podem ser desvinculadas do mercado global e das relações de poder ali estabelecidas.

Ao avaliar a situação internacional, Marx considerava as particularidades nacionais que pretendia comentar. Não havia formulação *a priori* que lhe permitisse compreender a situação de cada país imediatamente, ou método que bastaria ser aplicado à realidade sem exigir a mais rigorosa investigação sobre as especificidades em questão. É no contexto dessa posição científica que devemos compreender a lei do valor.

O diálogo de Marx com os socialistas russos é ilustrativo da visão do autor alemão a respeito das particularidades nacionais. Os russos questionavam se seria possível chegar



ao comunismo partindo diretamente de comunas rurais, sem antes passar por uma etapa de consolidação do capitalismo industrial em detrimento das comunas. Esse debate permeia o diálogo com Vera Zaslitch, que alertava Marx que seus discípulos, a pretexto de aplicar corretamente as lições de *O capital* à realidade russa, condenavam à morte as formas sociais ditas “arcaicas” que constituem as propriedades rurais do país (ZASULITCH, [1881] 2013, p. 78). Em resposta, Marx assinala que a análise da gênese da produção capitalista contida em *O capital* (em particular no capítulo sobre a acumulação primitiva) não deve ser tomada como fatalidade histórica para o mundo todo. Dessa forma, Marx considerava que a comuna poderia ser a “alavanca da regeneração social da Rússia” (MARX, [1881] 2013, p. 114).

De fato, poucos anos antes, Marx havia criticado visões deterministas da história, que insistiam em transpor sua exposição em *O capital* para o contexto da Rússia sem maiores mediações, transformando as lições de sua obra em uma “teoria histórico-filosófica do curso geral fatalmente imposto a todos os povos, independentemente das circunstâncias históricas nas quais eles se encontrem” (MARX, [1877] 2013, p. 68). Marx, ao contrário de alguns de seus “discípulos”, assinalava que, caso a industrialização capitalista suplantasse por completo a propriedade comunal da Rússia, o país perderia “a melhor chance que a história já ofereceu a um povo, para, em vez disso, suportar todas as vicissitudes fatais do regime capitalista” (MARX, [1877] 2013, p. 66).

A leitura de Marx das contradições russas não implica um questionamento das leis mais gerais estabelecidas em *O capital*, nem sua validade em escala global, mas a sua devida concreção a partir do movimento analítico do abstrato ao concreto, como sugerido em sua introdução aos *Grundrisse* (MARX, 1857). A conclusão de Marx é que não se pode explicar fenômenos históricos particulares “tendo como chave-mestra uma teoria histórico filosófica geral, cuja virtude suprema consiste em ser supra-histórica” (MARX, [1877] 2013, p. 69),

4. Capitalismo e dependência

Após a Segunda Guerra Mundial ganhou espaço no pensamento social a problemática da desigualdade internacional, seja na dicotomia desenvolvimento-subdesenvolvimento; avanço-atraso; centro-periferia. Dentre os vários pensadores



envolvidos com esse projeto, destacamos Raúl Prebisch e Celso Furtado que, desde a periferia, avançaram enormemente na compreensão da América Latina em sua inserção particular, periférica, na divisão internacional do trabalho. A problemática da dependência, propriamente dita, vem da constatação de que o subdesenvolvimento e o desenvolvimento não são etapas de um processo evolutivo, mas realidades que, “ainda que estruturalmente vinculadas, são distintas e contrapostas.” (DUARTE e GRACIOLLI, 2007, p. 3). Segundo Theotonio dos Santos, o “elemento radicalmente novo” da teoria da dependência consiste em mostrar que não é possível refazer o caminho de desenvolvimento econômico trilhado pelas potências capitalistas, pois o subdesenvolvimento não é resultado da prevalência de aspectos pré-capitalistas na economia, mas sim da forma particular pela qual as economias subdesenvolvidas foram integradas na economia mundial (DOS SANTOS, 2016, p. 125).

As dificuldades de superação da situação de dependência nos marcos do capitalismo periférico - marcado pela inexistência de uma burguesia nacional capaz de levar a cabo um projeto de desenvolvimento em oposição às pressões imperialistas - deu origem à *Teoria marxista da dependência*, cujos principais formuladores foram Ruy Mauro Marini, Vânia Bambirra e Theotonio dos Santos. Em sua concepção marxista, a teoria da dependência recorre às categorias marxianas discutidas no item anterior, como valor, taxa geral de lucro, preço de produção e lucro extra, além de formular categorias próprias, como a *superexploração do trabalho*.

Marini em “Dialética da Dependência”, de 1973, defende que as categorias marxistas devem ser utilizadas como forma de percorrer o caminho do mais simples ao mais complexo, este que corresponderia a forma como a dependência subordina o desenvolvimento das economias. Para ele, a dependência tem início com a Revolução Industrial da Inglaterra, período em que se consolida uma divisão internacional do trabalho que conta com o suprimento de meios de subsistência vindo das ex-colônias da América Latina para prover o suprimento da população urbana europeia, o que permitiu tanto a especialização na atividade industrial quanto a alimentação da grande classe de operários que se formava (MARINI, 1973). Como consequência do aumento da oferta, há uma redução dos bens-salário, o que reduz o valor da força de trabalho nos países industriais e, com o aumento da produtividade das máquinas observa-se, também, um



aumento do mais-valor relativo extraído nesses locais (*Ibidem.*). Para Marini, esse movimento de aumento da produtividade acompanhado de desvalorização relativa do valor da força de trabalho acarreta numa diminuição da taxa de lucro, que força os países industrializados a buscarem formas de compensá-la, sendo a dependência e a violação da lei do valor as principais (*Ibidem.*). A principal expressão da violação da troca de equivalentes é a deterioração dos termos de troca que pode ser observada em direção aos produtos primários: enquanto os bens industrializados mantêm seus níveis de preço quase estáveis, os preços dos bens primários sofrem quedas que não são explicadas meramente pela oferta e demanda ou por questões políticas (*Ibidem.*).

Marini pontua dois mecanismos principais de violação das leis de troca. O primeiro ocorre quando há uma violação dentro de uma mesma esfera de produção e essa violação pode ser considerada mais rara: é fundado nas diferenças de produtividade do trabalho. Nesse caso, os países com maior produtividade do trabalho podem apresentar preços de produção internos menores (derivados de custos mais baixos) sem precisar reduzir seus preços de mercado, fixados a partir da produtividade média do mercado internacional. Disso resulta um lucro extra, acima da taxa média. O segundo mecanismo ocorre entre esferas diferentes da produção devido ao aspecto de monopólio da produção de bens tecnologicamente mais avançados - bens produzidos pelos países centrais, mas dificilmente produzidos pelos países periféricos. Esse caso é seu foco de estudo, uma vez que é possível observar a transgressão da troca de equivalentes de forma mais comum, tornando-a condição essencial para a compreensão da dependência. Destaca-se que:

“o mero fato de que umas produzam bens que as outras não produzem, ou não o fazem com a mesma facilidade, permite que as primeiras iludam a lei do valor, isto é, vendam seus produtos a preços superiores a seu valor, configurando assim uma troca desigual” (*Ibidem.*, p.10).

Essas relações de trocas desiguais resultam em *transferência de valor* da periferia para o centro que ocorre pela forma em que são fixados os preços de produção no mercado internacional. Nos países centrais, de maior composição média (maior capital constante) do capital, mais valor é apropriado do que produzido internamente. Nos países periféricos, de menor composição média do capital, mais valor é produzido internamente do que apropriado.



Luce (2018) ressalta algumas considerações importantes na apreensão de Marini da categoria de transferência de valor de Marx. A primeira relaciona-se com a “ilusão à lei do valor”: a dialética da dependência reside na constatação de que a lei do valor chega aos países periféricos justamente porque ela passa a ser violada pelos países centrais, sendo assim “a lei do intercâmbio de equivalentes e a negação de intercâmbio de equivalentes” (LUCE, 2018, p. 31). A segunda está relacionada com o entendimento de Marini de que a categoria de transferência de valor criada por Marx era insuficiente após a criação do mercado mundial com a subordinação de determinados países: Marini argumenta que para Marx a concorrência conseguiria promover um nivelamento global da taxa de lucro por meio da difusão tecnológica que geraria um nível médio de produtividade (*Ibidem*, 33-34). Como isso não aconteceu, Marini passa a defender uma nova categoria de intercâmbio desigual dentro do marxismo que seria apenas semelhante à noção de de Marx. Para ele, era essencial ressaltar que nas trocas entre as economias centrais de produtos industrializados era possível observar uma troca de equivalentes em que a concorrência era capaz de promover o nivelamento médio, mas não era capaz de capturar as transferências de valor via preços (ou outras modalidades) que acontecem entre países centrais e dependentes, que evidenciam a negação do intercâmbio de equivalentes.

Tanto para as mesmas esferas da produção quanto para diferentes setores criam-se mecanismos para tentar compensar a perda de valor ocorrida. Na perda ocorrida pelo monopólio da produção de bens mais avançados, as nações periféricas não buscam corrigir o desequilíbrio entre os preços e o valor de suas mercadorias exportadas, mas sim, compensar a perda através de uma maior exploração do trabalhador (MARINI, 1973). Ou seja, no lugar de bloquear os mecanismos de transferência de valor, a dinâmica capitalista é garantida, na periferia, pela superexploração da “força de trabalho”⁴ (CARCANHOLO, 2005, p.6). A superexploração do trabalho se baseia no aumento da intensidade do trabalho, aumento da jornada e redução do fundo de consumo do operário, negando a ele as condições necessárias para repor o desgaste de seu esforço. Nos dois primeiros casos, têm-se o incremento de mais-valor obtido não pelo incremento de sua

⁴ O debate sobre a utilização do termo “superexploração do trabalho” ou “superexploração da força de trabalho” pode ser encontrado em Carcanholo (2013).



capacidade produtiva, mas sim de uma maior exploração da mão de obra trabalhadora, e no terceiro reduz-se o consumo do operário para além do seu limite normal, gerando um modo específico de aumentar o tempo de trabalho excedente (MARINI, 1973).

É válido ressaltar que a categoria da superexploração criada por Marini extrapola a categoria de exploração marxiana, justificando-se por sua tentativa de apreensão da realidade da periferia a partir de suas particularidades. A superexploração é dada por Marini como o fundamento da condição de dependência (MARINI, 1973). Luce (2018) ressalta a importância de serem esclarecidas certas confusões acerca da categoria: i) a superexploração não deve ser vista como um resquício das formas pré-capitalistas na periferia e, sim, como uma realidade específica que existe justamente após a lei do valor ter seu aspecto central no funcionamento da economia também nessas regiões, o que envolve o formato de contratação do assalariamento e a disponibilidade de venda da mercadoria força de trabalho; ii) tampouco deve ser entendida como uma mera possibilidade de aumentar a taxa de mais-valor e sim como uma *consequência* da necessidade de compensação advinda de uma perda da troca desigual; iii) não deve ser interpretada como predominância do mais-valor absoluto, mas, sim, como a observação de que a dinâmica dos países centrais pauta-se pelo eixo de acumulação do mais-valor relativo, enquanto a dos periféricos se veem obrigados a terem como eixo a superexploração pela dificuldade de aumento da produtividade; iv) por último, não pode ser considerada como uma tendência geral do capitalismo em todo lugar ou como uma contradição à lei do valor, uma vez que busca contribuir para o aprofundamento da teoria do valor por meio da consideração da construção de categorias específicas e construídas em dados momentos históricos, descrevendo e explicando seu funcionamento (LUCE, 2018, p.135-154).

Além disso, se nas economias centrais há a formação de um mercado interno que cumpre um papel dinamizador, nas economias dependentes não é isso que se percebe. Ao passo que o desenvolvimento industrial requer uma grande disponibilidade de produtos agrícolas – para permitir que parte da sociedade se especialize nas atividades estritamente industriais – o papel dos países dependentes mostra-se fundamental para a consolidação da grande indústria moderna, de forma que a produção latino-americana, por exemplo, não depende da capacidade interna de consumo para sua realização (MARINI, 1973).



Essa condição permite o “sacrifício da capacidade de consumo individual do trabalhador e da constituição de um mercado interno, potencializando em compensação, os mecanismos já descritos de superexploração do trabalho” (WAGNER, 2005, p. 144). Dessa forma, uma vez que, segundo Marini (1973), a “esfera alta” de circulação, própria dos não trabalhadores, relaciona-se com a produção externa, pelo comércio de importação, Wagner (2005), afirma que a compressão do consumo interno – representado principalmente pela classe operária – gerará uma indústria fraca, que se expandirá apenas quando as crises externas estimularem uma política de substituição de importações. Além disso, de acordo com Carcanholo (2005), essa dinâmica traz consigo consequências inevitáveis: distribuição regressiva da renda e da riqueza, associada a uma marginalidade e violência crescentes.

Com a nova divisão internacional do trabalho do pós Segunda Guerra, que transfere desigualmente etapas da produção industrial aos países dependentes, há a ascensão de subcentros políticos e econômicos, como o Brasil, que passaram – ainda que de maneira dependente e subordinada – à etapa dos monopólios e do capital financeiro. É nessa época que se observa o surgimento da ideia de “subimperialismo” (LUCE, 2011). Além da chegada de uma economia dependente à etapa monopolista e financeira do capitalismo - que marca, segundo Lenin (2012), a fase imperialista - Marini (2013, p. 35) compreende o subimperialismo como o “surgimento de pontos intermediários na composição orgânica do capital em escala mundial - na medida em que aumenta a integração dos sistemas de produção”.

Nesse processo de industrialização sob condições de dependência, “o desenvolvimento da indústria pesada, puxada pela produção de bens de capital e de bens de consumo suntuário, agudizou a cisão entre a esfera baixa e a esfera alta do consumo que caracteriza países dependentes” (LUCE, 2011, p. 22). E, nesse contexto, em meados da década de 1960, surge a necessidade de expansão dessas economias para o exterior em busca de mercados para a produção de bens duráveis e não duráveis (MARINI, 1973). Assim, centros econômicos passaram a ocupar uma posição intermediária entre centro e periferia, como é o caso do Brasil, que continuava dependente das economias dos grandes centros, mas exercia sua hegemonia local frente às economias mais débeis da América



Latina, exportando produtos manufaturados e apropriando-se do valor dessas economias, a fim de garantir e ampliar seu capital (LUCE, 2011).

5. Considerações finais

É possível perceber que, ao incorporar a lei do valor conforme discutida por Marx, os teóricos da teoria marxista da dependência conseguem compreender as dinâmicas do trabalho, da exploração e das classes sociais envolvidas na condição de dependência como forma particular do capitalismo no sistema mundial. Essa abordagem permite interpretar o capitalismo periférico de maneira mais ampla e explicativa da condição de “dependente”, na qual tal condição interage com os momentos históricos do padrão de reprodução do próprio capital e sua necessidade de autovalorização. A dinâmica da dependência para Marini tem como categorias centrais a da transferência de valor e a da superexploração da força de trabalho para manter o processo de reprodução, que possibilitam compreender a limitação de políticas de desenvolvimento que não tenham em vista o próprio rompimento com o sistema capitalista, que se utiliza dos países dependentes para burlar os mecanismos da lei tendencial da queda da taxa de lucro que predomina nos países centrais.

A partir desse marco, estabelece-se a peculiaridade histórica do capitalismo dependente, marcado por trocas desiguais entre os países, que se adequam e variam de acordo com o período no qual estão inseridas, mas sempre mantendo e buscando maneiras de reproduzir a lógica de compensação de perdas para manter o ciclo de autovalorização do capital. Do colonialismo aos dias de hoje, no qual se percebe um estágio imperialista ainda em curso, a lucratividade se mantém como face aparente e motor, impondo condições como a superexploração para aqueles que não alcançam a produtividade

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDERSON, K. Marx at the margins: on nationalism, ethnicity and non-Western societies. Chicago: The University of Chicago Press, 2016.

CARCANHOLO, M. D. Dependência e Superexploração da Força de Trabalho no Desenvolvimento Periférico. In: Seminário Internacional REG GEN: Alternativas Globalização (8 a 13 de Outubro de 2005, Hotel Gloria, Rio de Janeiro, Brasil). Rio de Janeiro, Brasil UNESCO, Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, 2005. Disponível em: <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/reggen/pp06.pdf>



CARCANHOLO, M. D. O atual resgate crítico da Teoria Marxista da Dependência. In: Trab. educ. saúde vol.11. Rio de Janeiro jan./abr. 2013 pp.191-205. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1981-77462013000100011

DOS SANTOS, Theotonio. Desenvolvimento e civilização: homenagem a Celso Furtado. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2016.

DUARTE, P. H.; GRACIOLLI E. J. A Teoria da Dependência: Interpretações sobre o subdesenvolvimento na América Latina. In: V Colóquio Internacional Marx e Engels. UNICAMP. Campinas, SP, 2007. 10 p.

LENIN, V. I. Imperialismo: estágio superior do capitalismo. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

LUCE, M. S. A teoria do Subimperialismo em Ruy Mauro Marini: contradições do capitalismo dependente a questão do padrão de reprodução do capital. 2011. 225 f. Tese (Doutorado) Programa de Pós Graduação em História, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, 2011.

LUCE, Mathias Seibel. Teoria Marxista da Dependência: problemas e categorias. uma visão histórica. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

MARINI, R. M. Dialética da Dependência. 1973. Tradução: Marcelo Carcanholo, Universidade Federal de Uberlândia —MG. Post-scriptum traduzido por Carlos Eduardo Martins, Universidade Estácio de Sá, Rio de Janeiro, RJ. Fonte: Editora Era, México, 1990, 10a edição (1a edição, 1973).

MARINI, R. M. Subdesenvolvimento e revolução. 4. ed. Florianópolis: Insular, 2013. Disponível em: <http://www.unirio.br/cchs/ess/Members/debora.holanda/teorias-do-brasil-2019-01/unidade-3/ruy-mauro-marini-subdesenvolvimento-e-revolucao/view>

MARX, K. O capital: crítica da economia política, Livro I. São Paulo: Boitempo, (1867)2013.

MARX, Karl. “Carta à redação da Otechestvenye Zapiski”. In: Lutas de classes na Rússia. MARX, Karl; ENGELS, Friedrich / LÖWY, Michael (org.). São Paulo: Boitempo, [1877] 2013.

MARX, Karl. “Carta a Vera Ivanovna Zaslitch, 8 mar. 1881”. In: Lutas de classes na Rússia. MARX, Karl; ENGELS, Friedrich / LÖWY, Michael (org.). São Paulo: Boitempo, [1881] 2013.

MARX, K. Marx and Engels collected works, Volume 15, Marx and Engels: 1856-58. New York: International Publishers, 1986, p. 298.

MARX, Karl. Grundrisse: manuscritos econômicos de 1857-1858. São Paulo: Boitempo; Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2011.

MARX, K. O capital: crítica da economia política, Livro III. São Paulo: Boitempo, 2017.

PRADELLA, L. Marx and the global south: connecting history and value theory. *Sociology*, 51(1), 146–161, 2017.

ROSDOLSKY, Roman. Gênese e estrutura de O capital de Karl Marx. Rio de Janeiro: EDUERJ: Contraponto, 2001.

RUBIN, I. I. A teoria marxista do valor. São Paulo: Brasiliense, 1980.

WAGNER, A. Dois caminhos para o capitalismo dependente brasileiro: o debate entre Fernando Henrique Cardoso e Ruy Mauro Marini. 2005. 165 fl. Dissertação (Mestrado) –Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, 2005.



**XIV CONGRESSO BRASILEIRO DE HISTÓRIA
ECONÔMICA & 15ª CONFERÊNCIA
INTERNACIONAL DE HISTÓRIA DE EMPRESAS**
VARGINHA, 15 A 17 DE NOVEMBRO DE 2021



**ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA DE
PESQUISADORES
EM HISTÓRIA
ECONÔMICA**

ZASULITCH, Vera. “Carta a Karl Marx, 16 fev. 1881”. In: Lutas de classes na Rússia. MARX, Karl; ENGELS, Friedrich / LÖWY, Michael (org.). São Paulo: Boitempo, [1881] 2013.